



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PMSPA / SESAU

PROCNº 11212/19  
PAU  
RUB  
SÃO PEDRO DA ALDEIA  
E O BOM VIVER SEM

**ATA DE REUNIÃO PARA APRESENTAÇÃO FUNCIONAL DO SISTEMA, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº: 07/2020, ORIUNDO DO PROCESSO Nº: 11212/2019.**

Aos 05 (cinco) dias do mês de março de 2020, iniciando às 9:00h, na sede da Secretaria Municipal de Saúde, está sendo lavrada a presente ata para apresentação da amostragem funcional do sistema da empresa que ofertou o menor preço na licitação.

Presentes a Secretária de Saúde, o Secretário Adjunto de Saúde, a Coordenadora Geral de Atenção Básica, o elaborador do Termo de Referência, membros da empresa que ofertou o menor preço e o membro da empresa Novetech Soluções Tecnológicas Ltda, conforme lista de presença assinada que seguirá carreada a presente.

Iniciando a presente apresentação, foi ressalvado pelo representante da empresa ECO – Empresa de Consultoria e Organização em Sistemas e Editoração Ltda, que o representante da empresa Novetech Soluções Tecnológicas Ltda não deveria se manifestar, visto que a reunião é tão somente para apresentação funcional do sistema a comissão. Pelo Sr. José Luis de Paiva foi aceito, sendo o mesmo se mantido em silêncio, só acompanhando a apresentação.

Dando continuidade foi feita a apresentação do software e hardware com os presentes, onde foram realizadas perguntas pela comissão, sendo as mesmas respondidas pelos representantes da empresa que ofertou o menor preço.

Finalizando a apresentação às 11:15h. a comissão elaborará o Termo em cumprimento ao item 11 do Termo de Referência.

Eu, Bruno de Souza Soares, Bruno de Souza Soares, lavrei a presente ata.

Bruno de Souza Soares  
Sec Adjunto de Saúde  
Matr 32 794



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA**  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



**LISTA DE PRESENÇA**

REUNIÃO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETÁRIO ADJUNTO DE SAÚDE, MEMBROS DA EMPRESA VENCEDORA, MEMBROS DE OUTRAS EMPRESAS PARTICIPANTES, ELABORADOR DO TERMO DE REFERÊNCIA E COORDENADORA GERAL DE ATENÇÃO BÁSICA.

ASSUNTO: Amostragem do Sistema Funcional – Tablet.

DATA: 05/03/2020 às 09h00min. – LOCAL: GABINETE SAÚDE.

Nº	Nome Completo	Função/Local de Lotação/Telefone	Assinatura
1	José Luis de Paiva	Novotech	
2	Leonardo Cantarino Sampayo	Coord. TI / Sec. Saúde	Leonardo C.S.
3	Ferreira de S. Oliveira Santiago	Coord. Cuid. Atenção Primária	
4	Julio Antonio Duarte Silva	ECO SISTEMAS	
5	FANKLIN MONTENHO	ECO SISTEMAS	
6	CARLOS EDUARDO B. DE FARIA	ECO SISTEMAS	
7	Cláudio Roberto Siqueira	ECO SISTEMAS	
8	Nathan Matta Serrentino	ECO SISTEMAS	
9	Bruno de Souza Soares	Sec. Adjunto de Saúde	
10			
11			
12			

FMSPA / SESAU  
PROC N° 11212119  
PAG 312  
RUB 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DMSPA / SESAU  
PROC N° 11212/19  
PAG 212  
RUB 19  
PREFEITURA  
SÃO PEDRO DA ALDEIA

**TERMO DE ACEITE DO SOFTWARE E HARDWARE APRESENTADOS**

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 07/2020  
PROCESSO Nº: 11212/2019

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para informatização de parte da rede de Atenção Básica (AB) do Município de São Pedro da Aldeia.

**LICITANTE AVALIADA: ECO – Empresa de Consultoria e Organização em Sistemas e Editoração Ltda.**

## I- INTRODUÇÃO

O objetivo do presente documento é apresentar os resultados e conclusões da Amostragem Funcional do Sistema do Software e Hardware apresentado nas dependências da Secretaria Municipal de Saúde. Esta amostragem do sistema atende ao contido no Item 11.7 do Termo de Referência, Anexo I do Edital de licitação epigrafado.

Na avaliação da amostragem do sistema funcional foram consideradas as ordens previstas nas alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g', 'h', 'i', 'j', 'k', 'l', 'm', 'n', 'o', 'p' e 'q', constantes no item 11.7 do respectivo Termo de Referência.

## II- DETALHAMENTO DA AMOSTRAGEM FUNCIONAL DO SISTEMA

A amostragem funcional do sistema foi realizada em sessão pública no dia 05/03/2020, conforme horário previsto na convocação feita pela Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, nas dependências da Secretaria Municipal de Saúde, na qual foi redigida ata dos presentes, bem como, lista de presença que seguirá carreada a presente.

A amostragem funcional do sistema foi realizada por meio de avaliação do Sistema de Solução Integrada para automação das atividades de Agentes Comunitários de Saúde (ACS) da empresa **ECO – Empresa de Consultoria e Organização em Sistemas e Editoração Ltda.**, confrontando suas funcionalidades com os requisitos especificados no Termo de Referência do Edital. O critério adotado para avaliação foi à satisfação de 100% (cem por cento) dos requisitos obrigatórios, conforme as alíneas do item 11.7 do Termo de Referência.

A avaliação foi realizada requisito a requisito, de forma detalhada e objetiva. Além de demonstrar a aderência dos requisitos, os representantes da empresa também responderam as consultas, perguntas e dúvidas apresentadas pela Comissão de Avaliação composta por servidores do Município de São Pedro da Aldeia sobre aspectos funcionais e técnicos da solução em avaliação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PMSPA / SESAU

PROCNº

1122/19

PREFEITURA  
SÃO PEDRO DA ALDEIA

193

A solução apresentada para os testes se apresentou em conformidade com o produto ofertado em proposta, atendendo ao que determina o item 11.7 do Termo de Referência. Todos os procedimentos prévios e necessários para a realização da amostragem do sistema foram executados de forma satisfatória.

III – ITENS AVALIADOS

ITEM	DESCRIÇÃO	Atendeu	Não Atendeu
1	O acesso obrigatoriamente será controlado através de logins, senhas individuais, e políticas de segurança restringindo as permissões de acesso ao perfil de cada usuário.	SIM	
2	O Sistema obrigatoriamente será operável em dispositivos móveis homologados pela ANATEL, com tecnologia GPS (Sistema de Posicionamento Global) que possibilite o georreferenciamento dos dados, de forma que ao iniciar a atividade o mesmo busque automaticamente o ponto de localização.	SIM	
3	O Software deve ser compatível com dispositivos móveis com pelo menos tela de 9.0" e resolução de 1280 x 800 (LCD ou LED), câmera frontal e traseira de pelo menos 5 MP.	SIM	
4	Será obrigatório realizar a eliminação de processos redundantes, gerando as informações que são necessárias para alimentação do SISAB, garantindo assim, a interoperabilidade dos Sistemas.	SIM	
5	O Software deve possibilitar que as informações estejam disponíveis 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias por semana.	SIM	
6	Será obrigatório realizar "backup" automático com permanência dos dados de até 90 (noventa) dias.	SIM	
7	Será obrigatório realizar transferência dos dados coletados com os dispositivos móveis através de tecnologia wi-fi.	SIM	
8	O Sistema Mobile deve obrigatoriamente se integrar ao Software de Prontuário Eletrônico da Atenção Básica, a fim de possibilitar a auditoria de informações entre o Mobile e a base central de dados do Prontuário Eletrônico. A Empresa deve apresentar proposta de integração, com ações e prazo para a realização, que não deve ultrapassar 30 dias.	SIM	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PMSPA / SESAU

11212119

PAG

318

RUB

PREFEITURA  
SÃO PEDRO DA ALDEIA  
CAMPO DE SIVEL BEA

9	O Mobile deve obrigatoriamente permitir a carga e sincronização de dados de cadastros de domicílios, famílias e membros de família, de e para a base central do prontuário eletrônico da atenção básica. Deve permitir também a exportação de dados de visitas domiciliares para essa base centralizada do Prontuário Eletrônico. A Empresa deve apresentar proposta de integração, com ações e prazo para a realização, que não deve ultrapassar 30 dias.	SIM	
10	Apresentar um exemplo de envio de material de promoção em saúde via whatsapp, para os pacientes adstritos de uma Unidade da Estratégia Saúde da Família, em lote, com data e hora agendada.	SIM	
11	Será obrigatório apresentar plano de trabalho, com as ações detalhadas e prazo, que não pode exceder a 30 dias, que permitam a integração com o Sistema de Regulação municipal, viabilizando o envio de mensagens, informando ao paciente o dia, hora e local da consulta ou exame agendado;	SIM	
12	Será obrigatório realizar a coleta dos dados de forma off-line (Sem Internet).	SIM	
13	A transmissão de informações entre os "tablets" e o Sistema deve ser feita através da internet, não sendo permitido o uso de qualquer outro tipo de conexão (Cabo).	SIM	
14	Obrigatoriamente será permitida a coleta do ponto de GPS automaticamente antes de entrar em um domicílio, de tal forma que esses pontos possam ser usados para o caso de prédios ou áreas de sombra (dentro da casa).	SIM	
15	O Cadastro Individual e o Cadastro de Domicílios, deverá obrigatoriamente vincular ambos permitindo assim saber quem são os moradores de um determinado domicílio.	SIM	
16	O módulo Mobile deverá ser desenvolvido minimamente com base nos dados/campos existentes junto ao sistema e-SUS Atenção Básica.	SIM	
17	Material documental dos tablets a ser ofertado, que tem por objetivo a verificação e comprovação de	SIM	

*BM*

*e*

*lu*



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ASPA / SESAU

Nº 112119  
316  
19

SÃO PEDRO DA ALDEIA  
TEMPO DE VIVER BEM

	atendimento pela empresa às exigências técnicas deste Termo de Referência.		
--	--	--	--

#### IV. CONCLUSÃO

A empresa **ECO – Empresa de Consultoria e Organização em Sistemas e Editoração Ltda.** avaliada executou de forma satisfatória e dentro do prazo estabelecido a demonstração de todos os requisitos e serviços pertinentes às disposições constantes nas alíneas do item 11.7 do Termo de Referência, respondendo aos pedidos de informações complementares e de esclarecimentos proferidos pelos integrantes da comissão de Avaliação. A comissão de avaliação concluiu que a solução apresentada pela empresa **ECO – Empresa de Consultoria e Organização em Sistemas e Editoração Ltda.**, atende integralmente os requisitos técnicos constantes do Edital do Pregão Presencial nº 07/2020, em 100% (cem por cento) dos requisitos apresentados.

São Pedro da Aldeia, 12 de março de 2020.

Leonardo Cantarino Sampaio  
Mat. 31.921

Renata de Souza Correa Santiago  
Mat. 31.337

Bruno de Souza Soares  
Mat. 32.794



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



São Pedro da Aldeia, 12 de março de 2020.

ÀO DELIC,

Remetemos o presente processo administrativo, para informar que segue carreado ao presente:

- 1) E-mail, da Administração da Secretaria Municipal de Saúde, solicitando a ampla divulgação do dia da apresentação do sistema funcional;
- 2) Ata de reunião no dia da apresentação do sistema, com a devida lista de presença;
- 3) Termo de Aceite do Software e Hardware apresentados.

Ante o acima explicitado, sirvo-me do presente, para encaminhar a Vossa Senhoria para prosseguimento.

Atenciosamente,

Francislene Casemiro  
Secretaria Municipal de Saúde  
Matricula 30888  
*Francislene Casemiro*

PMSPA / SESAU  
PROC N° 11212/19  
PAG 317  
RUB 8

**Francislene dos Santos Casemiro**  
**Secretaria Municipal de Saúde**